



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS
ABRIGO DO POVO, CASA DA LEGALIDADE
PODER LEGISLATIVO
ADM.: 2025/2026

INDICAÇÃO N° 080/2025

Excelentíssimo Senhor,
SAULO COSTA MOREIRA
Prefeito do Município de Marianópolis – TO

Senhor Prefeito,

Após meus cordiais cumprimentos, o Vereador infra-assinada no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Marianópolis – TO, requer ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Saulo Barbosa, que, seja realizada o **estudo e reestruturação do tráfego na cidade de Marianópolis – TO**.

O município de Marianópolis – TO enfrenta **desafios cada vez maiores em relação à mobilidade urbana e à segurança no trânsito**. As vias públicas, fundamentais para a vida cotidiana da população, apresentam hoje irregularidades que comprometem tanto a fluidez do tráfego quanto a integridade de motoristas e pedestres. **Entre os problemas mais evidentes, destacam-se a sinalização defasada ou mal posicionada e a implantação desordenada de redutores de velocidade**, que além de dificultarem a circulação, expõem a riscos desnecessários e prejudicam até mesmo veículos de emergência.

Nesse cenário, torna-se **imprescindível a realização de estudo técnico específico para reestruturar o tráfego da cidade**, com foco na **reorganização da sinalização e na adequação criteriosa dos quebra-molas**. Medidas dessa natureza não se limitam a ajustes pontuais: significam garantir maior segurança, prevenir acidentes, reduzir congestionamentos e promover um trânsito mais previsível e harmonioso.

É importante salientar que o trânsito não se restringe a veículos em movimento, mas envolve trabalhadores, estudantes, idosos e famílias que dependem de vias seguras para exercerem suas atividades diárias. Assim, melhorar a organização viária representa investir diretamente na qualidade de vida da população e no respeito à dignidade humana.

Além disso, um tráfego mais eficiente traz benefícios à economia local, ao diminuir custos com combustível, facilitar a logística de mercadorias e tornar o município mais atrativo para visitantes e investidores. Portanto, ao atender a este requerimento, a Administração Municipal não apenas cumpre sua obrigação de zelar pelo interesse público, mas também projeta Marianópolis como uma cidade moderna, segura e acolhedora.

Diante disso, solicita-se que seja **realizado estudo e reestruturação do tráfego municipal, com vistas a assegurar segurança, eficiência e bem-estar à coletividade**.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Câmara Municipal de Marianópolis – TO, 24 de setembro de 2025.

LUIS JÔNATAS ALVES DA SILVA
Vereador I União